



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 017 /2026

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. **Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

Que seja estudada a viabilidade de construção de uma **passarela beira-rio para pedestres e ciclistas**, na região da Rua do Boi, acompanhando o leito do rio do **Altivo Castro até a área do Estádio João Vieira da Fraga (Campão)**, com a instalação de **iluminação adequada em todo o trajeto**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa proporcionar mais segurança e mobilidade urbana à população, especialmente para pedestres e ciclistas que utilizam diariamente o referido trajeto.

Atualmente, há um constante compartilhamento do espaço entre veículos, ciclistas e pedestres, o que gera riscos de acidentes e compromete a fluidez do trânsito. A criação de uma passarela exclusiva ao longo do rio permitirá a separação adequada desses fluxos, reduzindo conflitos e aumentando a segurança de todos.

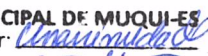
Além disso, a implantação de iluminação ao longo do percurso garantirá maior segurança no período noturno, incentivando a utilização do espaço também como área de lazer, prática esportiva e convivência social.

A obra também contribuirá para a valorização urbana e paisagística do município, criando um novo espaço público atrativo e funcional para moradores e visitantes.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 27 de março de 2026


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: 
Rejeitado(a) por: _____
Saída dos Sessões, 27 / 03 / 26
Diretor Geral: 